　　 Saúde No

③

　　　　ano　　mês　 dia

Prezado Sr/Sra

　　　　　　　　　　　　　　　　　　　　　　　　　　　　 　Diretor do *Hokenjo*

**Notificação de internação compulsória**

Sua internação foi comunicada pelo aviso no dia (日) mês(月) ano（年） , regulamentada pelo artigo 20, parágrafo 4 ( aplicado no artigo 26 e artigo 26, cláusula 2) da Legislação que regulamenta a prevenção de doenças infectocontagiosas e os tratamentos para infectados (abaixo chamado “Legislação”) baseado no artigo 3 da Lei governamental que determina a Covid-19 como doença designada, de acordo com o citado abaixo notificamos sua internação

Caso não corresponda ao padrão para alta hospitlar durante a internação, prolongaremos o prazo de internação.

Porém em caso de não obedecer esta notificação, de acordo com a aplicação do artigo 20, parágrafo 2 da Legislação(aplicado artigo 26 e artigo 26 parágrafo 2 da Legislação) baseado no artigo 3 da Lei governamental que determina a covid-19 como doença designada, poderemos determinarr a sua internação compulsória.

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Instituição médica para internação |
|  | 1. Nome da instituição   (2) Endereço |
| 2 | Período de internação　　　do dia(日)　　　mês(月)　　ano(年) até　　　dia(日)　　　mês(月)　　ano(年)  Caso não satisfaça o padrão para a alta hospitar durante a internação, prolongaremos o prazo de internção  do dia(日)　　　mês(月)　　ano(年) até　　　dia(日)　　　mês(月)　　ano(年)   |  |  | | --- | --- | | 3 | Motivo do prolongamento da internação  (1) Evitar a propagação de doenças infecciosas | |  | (2) Foi reconhecida/o com sintomas de doença infecciosa | | 4 | Outros | |  | De acordo com a determinação do artigo 22, parágrafo 3 da Legislação ( aplicado artigo 26 da Legislação), você poderá pedir a alta hospitalar, para isso é necessário não possuir o elemento patogênico desta doença infectocontagiosa e além disso deve haver a confirmação do desaparecimento dos sintomas correspondentes, poderá finalizar a internação determinada no regulamento do artigo 22, parágrafo 1 da Legislação (aplicado artigo 26 da Legislação).  Poderá baseada no artigo 24, artigo segundo 1º parágrafo, no decurso da internação exprimir em texto ou verbalmente as reclamações no trato hospitalar.  Esta notificação servirá para o rolongamento do prazo da internação (somente uma vez) ao mesmo tempo equivale como um aviso. Mas se você declarar que não concorda com prolongamento da internação, faremos novamente o mesmo procedimento. | |

Responsável：